



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

Termo de Fomento	003/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Educacional Raça Guerreira	18/09/2023 a 18/09/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto a oferta de oficinas sócio ocupacionais diversas para crianças, jovens e adultos.	100.000,00	100.000,00
Termo de Fomento	004/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Centro de Integração Raio de Sol	18/09/2023 a 18/09/2024	0982	30.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto o apoio financeiro para o Centro de Integração Raio de Sol.	20.000,00	20.000,00
Termo de Fomento	005/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Sergipana de Desenvolvimento Comunitário e Resgate da Cidadania (ASDECRAAC)-invest.	18/09/2023 a 18/09/2024	0982	44.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto o apoio financeiro para compra de equipamentos, material e mobiliário para realização de formação realizada pela entidade, tais como notebook, Datashow etc.	15.000,00	15.000,00
Termo de Fomento	006/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Casa de Oração Espírita André Luiz	18/09/2023 a 18/09/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto o apoio para despesa de custeio.	9.272,00	9.272,00
Termo de Fomento	007/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Desafio Jovem do Brasil (DJB)-material de consumo	18/09/2023 a 18/09/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto despesas de custeio da entidade. (Compra de Alimentos e Material de Limpeza).	60.000,00	60.000,00
Termo de Fomento	008/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Associação de Moradores do Bairro Luzia	18/09/2023 a 18/09/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto despesas de custeio da entidade.	10.000,00	10.000,00
Termo de Fomento	009/2023	Emenda Parlamentar Estadual	ONG Reverter (RV)	18/09/2023 a 18/09/2024	0982	44.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto a aquisição de Veículo.	100.000,00	100.000,00
Termo de Fomento	010/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Instituto Social Agatha em Defesa da Mulher	18/09/2023 a 18/09/2024	0982	30.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto o apoio financeiro para o Instituto Social Agatha.	20.000,00	20.000,00
Termo de Fomento	011/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Desafio Jovem do Brasil (DJB) - reforma	18/09/2023 a 18/09/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para reforma (pintura, acessibilidade e mão de obra) da entidade Desafio Jovem do Brasil conforme detalhado no Plano de Trabalho.	50.000,00	50.000,00

Processo TC/005205/2025
página 520 de 88 peça unificada
PCANUAL nº 98/2025
SETOR DE PROTOCOLO
50.000,00
página 519



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

Termo de Fomento	012/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Unidos por uma Itabaiana Solidária (Casa Santa Dulce dos Pobres)	18/09/2023 a 18/09/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto o apoio financeiro para custeio na Casa Dulce dos Pobres, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	20.000,00	20.000,00
Termo de Fomento	013/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Maranata - custeio	19/09/2023 a 19/09/2023	0982	3.3.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de custeio para a Associação Maranata.	70.000,00	70.000,00
Termo de Fomento	014/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiências de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB.	19/09/2023 a 19/09/2023	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de custeio para Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiências de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB.	30.728,00	30.728,00
Termo de Fomento	015/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Maranata	20/09/2023 a 20/09/2023	0982	44.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto o apoio financeiro para despesas de investimento, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	30.000,00	30.000,00
Termo de Fomento	016/2023	Emenda Parlamentar Estadual	A Chave do Futuro	20/09/2023 a 20/09/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto o apoio para despesas de custeio que desenvolve ações continuadas de promoção à assistência social.	50.000,00	50.000,00
Termo de Fomento	017/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Curralinho	20/09/2023 a 22/09/2023	0982	33.50.41	Apoio financeiro para despesas de custeio para a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Curralinho.	50.000,00	50.000,00
Termo de Fomento	018/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Beneficente Santa Terezinha do Menino Jesus	25/09/2023 a 05/09/2024	0982	33.50.41	Apoio financeiro para despesas de custeio para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS.	30.000,00	30.000,00
Termo de Fomento	019/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Comunitária do Povoado Bom Jardim	27/09/2023 a 27/09/2024	0982	44.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto a aquisição de equipamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	20.000,00	20.000,00

Processo TC/005205/2025
 página 521 da peça unificada
 PCANU/2025 - Nº 98/2025
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 520



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

Termo de Fomento	020/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Oratório Festivo São João Bosco (Oratório de Bebê)	28/09/2023 a 28/09/2023	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto o apoio financeiro para despesas de custeio e ações da entidade.	10.000,00	10.000,00
Termo de Fomento	021/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracaju – APAE ARACAJU	28/09/2023 a 28/09/2023	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de custeio para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACAJU – APAE - ARACAJU.	20.000,00	20.000,00
Termo de Fomento	022/2023	Emenda Parlamentar Estadual	União das Associações de Moradores do Município de Estância - UNAMME	28/09/2023 a 28/09/2023	0982	44.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto o apoio financeiro para compra de equipamentos de informática e mobiliário para instituição.	10.000,00	10.000,00
Termo de Fomento	023/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste – ADRA	02/10/2023 a 02/10/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de custeio para AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE – ADRA.	30.000,00	30.000,00
Termo de Fomento	025/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Centro de Ação Social Católica - CASCI	04/10/2023 a 04/10/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de custeio para CENTRO DE AÇÃO SOCIAL CATÓLICA DE ITABAIANA – CASCI.	30.000,00	30.000,00
Termo de Fomento	026/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Sergipana de Desenvolvimento Comunitário e Resgate da Cidadania - ASDECRAC	16/10/2023 a 16/10/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto o apoio financeiro para custeio	50.000,00	50.000,00
Termo de Fomento	027/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Associação de Caridade Monte Carmelo	16/10/2023 a 16/10/2024	0982	44.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto o apoio financeiro para aquisição de um veículo para uso da entidade Associação de Monte Carmelo	100.000,00	100.000,00
<p>Arquivo assinado digitalmente por RAYLA LIMA CAVALCANTE MITDIERI: 9117310587 em 28/09/2025 16:09:05 Valide a autenticidade deste em http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código 143B59C4FBAFDFA166E79E4F8D084A8F</p>									<p>Processo TC/005205/2025 página 22 da peça unificada PCANAL - Nº 98/2025 SETOR DE PROTOCOLO página 521</p>



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

Termo de Fomento	028/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Comunitária De Amigos da Piabeta - ASCAPI	16/10/2023 a 16/10/2024	0982	44.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de investimento para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMIGOS DA PIABETA - ASCAPI.	15.000,00	15.000,00
Termo de Fomento	029/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima	17/10/2023 a 17/10/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto apoio financeiro para despesas de custeio.	20.000,00	20.000,00
Termo de Fomento	030/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Comunitária De Amigos da Piabeta - ASCAPI	18/10/2023 a 18/10/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de custeio para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMIGOS DA PIABETA - ASCAPI.	45.000,00	45.000,00
Termo de Fomento	031/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Instituto Pedagógico de Apoio à Educação do Surdo de Sergipe - IPAESE).	20/10/2023 a 20/10/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto o apoio financeiro para despesas de custeio.	10.000,00	10.000,00
Termo de Fomento	032/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Inst. São Cristovão (antiga ASCOMBAC)	20/10/2023 a 20/10/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto o apoio financeiro para manter a instituição e desenvolver ações para atender grupos vulneráveis, através da realização de atividades recreativas, cursos e treinamentos.	110.500,00	110.500,00
Termo de Fomento	033/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Associação de Pescadores e Conservadores da natureza do Estado de Sergipe - ASPECONS	20/10/2023 a 20/10/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto o apoio financeiro para despesas de custeio e ações da entidade.	10.000,00	10.000,00
Termo de Fomento	034/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Oratório Festivo São João Bosco (Oratório de Bebê)	20/10/2023 a 20/10/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto o apoio financeiro para despesas de custeio do Oratório Festivo São João Bosco.	15.000,00	15.000,00
Termo de Fomento	035/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Ação Social da Diocese de Propriá - Caritas Diocese de Propriá	27/10/2023 a 27/10/2024	0982	44.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para	44.278,00	44.278,00

Processo TC/005205/2025
 página 523 da página unificada
 PC LUAL - Nº 28/2025
 SEI - Nº 44.278.00
 PROCESSO
 página 522



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

Termo de Fomento	036/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Ação Social da Diocese de Propriá - Caritas Diocese de Propriá	27/10/2023 a 27/10/2024	0982	33.50.41	investimento aquisição de equipamentos para ASDIP/UPS - CARITAS DIOCESANA DE PROPRIÁ.	110.000,00	110.000,00
Termo de Fomento	037/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Cultural e Recreativa de Lagarto	27/10/2023 a 27/10/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de custeio para ASDIP/UPS - CARITAS DIOCESANA DE PROPRIÁ.	150.000,00	150.000,00
Termo de Fomento	038/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Fundação Dr. José Nelson Barbosa	03/11/2023 a 03/11/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para reforma da entidade Fundação Dr. José Nelson Barbosa, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	100.000,00	100.000,00
Termo de Fomento	039/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Associação de Proteção aos Idosos Maria do Carmo Nascimento Alves	03/11/2023 a 03/11/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto o apoio para custeio da casa de acolhimento de idosos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	200.000,00	200.000,00
Termo de Fomento	040/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Centro de Assessoria e Serviço aos Trabalhadores da Terra - Dom José Brandão de Castro	03/11/2023 a 03/11/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto o apoio financeiro para despesas de custeio e ações da entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	70.000,00	70.000,00
Termo de Fomento	041/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Associação de Caridade de Monte Carmelo	09/11/2023 a 09/11/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto o apoio financeiro para desenvolver ações da instituição viabilizando o pagamento de despesas de manutenção em geral, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	200.000,00	200.000,00
Termo de Fomento	042/2023	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Independente de Moradores do Povoado	14/11/2023 a 14/11/2024	0982	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto o apoio financeiro para ações de	100.000,00	100.000,00

Processo TC/005205/2025
Página 524 da página unificada
ANUAL - Nº 08/2025
OTOR DE PROCOLO
10/08/2025
Página 523



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

009/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Fundação Dr Nelson Barbosa	03/07/2024 a 02/07/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de custeio	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010/2024	Emenda Parlamentar Estadual	ONG Reverter	11/07/2024 a 10/07/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de custeio	40.000,00	40.000,00	40.000,00
011/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Fundação Dr Nelson Barbosa	23/10/2024 a 22/10/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de custeio	100.000,00	100.000,00	100.000,00
013/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação dos Jovens Rurais do Pov. Brasília	23/07/2024 a 22/07/2025	0886	30.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de custeio.	20.000,00	20.000,00	20.000,00
014/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE Itabaiana	26/07/2024 a 25/07/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de investimento	25.000,00	25.000,00	25.000,00
015/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Casa de Oração Espirita André Luiz-COEAL	30/07/2024 a 29/07/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de custeio.	17.500,00	17.500,00	17.500,00
016/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Centro Espirita Unidos na Fé	30/07/2024 a 29/07/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de investimento	15.000,00	15.000,00	15.000,00
017/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Comunitária São José	30/07/2024 a 29/07/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de custeio.	100.000,00	100.000,00	100.000,00
018/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Oratório Festivo São João Bosco (Oratório de Bebê)	30/07/2024 a 29/07/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto reforma do Oratório Festivo São João Bosco(custeio)	30.000,00	30.000,00	30.000,00
019/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Maranhata	23/08/2024 a 22/08/2024	0886	30.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de custeio	150.000,00	150.000,00	150.000,00
020/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE Aracaju	26/08/2024 a 25/08/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto manutenção das atividades desenvolvidas em prol da pessoa com deficiência intelectual ou múltipla.	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Processo TC/005205/2025
Página 529 de 529
ANUAL nº 98/2025
ATOR DE PROTOCOLO
Página 528



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

Orçamento	029/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Oratório Festivo São João Bosco	04/09/2024 à 03/09/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto financeiro para despesas de custeio	45.000,00	45.000,00
Orçamento	030/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Lar Evangélico das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe	05/09/2024 à 04/09/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto financeiro para despesas de custeio	100.000,00	100.000,00
Orçamento	031/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Arquidiocese Metropolitana de Aracaju-Paróquia Nossa Senhora da Vitória	11/09/2024 à 10/09/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto aquisição de aparelhagem de som para o Santuário Nossa Senhora da Vitória(investimento)	50.000,00	50.000,00
Orçamento	032/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Instituto Pedagógico de Apoio à Educação do Surdo de Sergipe (IPAESE)	10/09/2024 à 09/09/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio para práticas esportivas de pessoas surdas.	63.500,00	63.500,00
Orçamento	033/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Centro espírita Caboclo Sete Flechas	10/09/2024 à 09/09/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto financeiro para despesas de custeio.	30.000,00	30.000,00
Orçamento	034/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Macambireense de Desenvolvimento Comunitário e Resgate da Cidadania em Defesa do Meio Ambiente(AMDECEM A)	11/09/2024 a 10/09/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio Financeiro para Despesas de Custeio para Ações da entidade	40.000,00	40.000,00
Orçamento	035/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Maranata de Assistência Social (AMAS)	17/09/2024 a 16/09/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto apoio financeiro para despesas de investimento.	100.000,00	100.000,00
									<p>Processo TC/005205/2025 página 531 da peça unificada ANUAL - Nº 98/2025 TUTOR DE PROTOCOLO página 530</p>



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

036/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Cedro	17/09/2024 a 16/09/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto aquisição de veículo.	60.000,00	60.000,00
037/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação de Moradores e Amigos do Povoado Mangueira	20/09/2024 a 19/09/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto financeiro para despesas de custeio.	50.000,00	50.000,00
038/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Comunitária do Povoado Ribeira	20/09/2024 a 19/09/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto financeiro para despesas de custeio.	50.000,00	50.000,00
039/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Centro Espirita Veleiro de Luz	10/10/2024 a 09/10/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto financeiro para despesas de custeio do Centro Espirita Veleiro de Luz	15.000,00	15.000,00
040/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Oratório Festivo São João Bosco	09/10/2024 á 08/10/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto financeiro para despesas de Custeio	50.000,00	50.000,00
044/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Beneficente do Povoado Babu	11/10/2024 á 10/10/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Compra de Cestas Básicas	20.000,00	20.000,00
045/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Beneficente "Elenizio Dantas de Souza"	21/10/2024 á 20/10/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto apoio financeiro para despesas de custeio	100.000,00	100.000,00

Processo TC/005205/2025
pagina 531 da peça unificada
PCANUA Nº 98/2025
SETOR DE PROTOCOLO
pagina 531



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

Termo de Fomento	046/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Oratório Beneficente de Santa Dulce dos Pobres	22/10/2024 á 21/10/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO	100.000,00	100.000,00	<p>Processo TC/005205/2025 página 533 da peça unificada ANUAL - 09/2025 SETOR DE PROTOCOLO página 532</p>
Termo de Fomento	047/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Oratório Beneficente de Santa Dulce dos Pobres	22/10/2024 á 21/10/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto apoio financeiro para despesas de investimento	125.000,00	125.000,00	
Termo de Fomento	048/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Fraternidade Santa Maria dos Anjos	22/10/2024 á 21/10/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio com despesas de investimento	15.000,00	15.000,00	
Termo de Fomento	049/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Comunitária do Povoado Bom Jardim	23/10/2024 á 22/10/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio para despesas de Custeio	50.000,00	50.000,00	
Termo de Fomento	050/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Comunitária de Amigos da Piabeta (ASCAPI)	05/11/2024 á 04/11/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de custeio	70.000,00	70.000,00	
Termo de Fomento	051/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Lar Evangélico das Assembleias de Deus no Estado de SE	23/10/2024 á 22/10/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de investimento	100.000,00	100.000,00	
Termo de Fomento	052/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Instituto Fabinho do Abrigo (IFA)	24/10/2024 á 23/10/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de investimento	20.000,00	20.000,00	
Termo de Fomento	053/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Itabaianense dos Universitários	25/10/2024 á 24/10/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio para despesas de Custeio	60.000,00	60.000,00	



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

054/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Colônia Miranda	28/10/2024 á 27/10/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio para despesas de custeio da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Colônia Miranda	20.000,00	20.000,00	
055/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação de Bordadeiras e Moradores da Nova Brasília	29/10/2024 á 28/10/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para aquisição de veículo	80.000,00	80.000,00	
056/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação dos Moradores da Cidade de Gracho Cardoso	30/10/2024 á 29/10/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Aquisição de um veículo para desenvolvimento de Projetos voltados à sustentabilidade	150.000,00	150.000,00	
057/2024	Emenda Parlamentar Estadual	O Abrigo São Vicente	31/10/2024 á 30/10/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para aquisição de veículo	140.000,00	140.000,00	
058/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Centro de Ação Social Católica de Itabaiana (CASCI)	04/11/2024 á 03/11/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de investimento	40.000,00	40.000,00	
059/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Itabaianense dos Universitários	05/11/2024 á 04/11/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio para despesas de Custeio	50.000,00	50.000,00	
060/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Centro Espírita Unidos na Fé	05/11/2024 á 04/11/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio para despesas de Custeio	20.000,00	20.000,00	
061/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Ação Social Dra Ana Luíza Dortas Valadares	05/11/2024 á 04/11/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de custeio	30.000,00	30.000,00	
								20.000,00	20.000,00
								30.000,00	30.000,00

Processo TC/005205/2025
página 534 da peça unificada
POSIÇÃO ANUAL - Nº 98/2025
SEHOR DE PROTOCOLO
página 533



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

062/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação dos Produtores Rurais e Moradores de Malhador e Adjacências	05/11/2024 á 04/11/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio para Investimento	80.000,00	80.000,00
063/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Sociedade Filantrópica Maria de Nazaré	13/11/2024 á 12/11/2024	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio para despesas de custeio	50.000,00	50.000,00
065/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Beneficente Santa Terezinha do Menino Jesus	27/11/2024 á 26/11/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de custeio	30.000,00	30.000,00
067/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Mulheres de Peito	26/11/2024 á 25/11/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de custeio	115.000,00	115.000,00
068/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação de Assistência a Saúde e Cultural de Riachão do Dantas	19/11/2024 á 18/11/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Não Impositiva, tem por objeto Apoio Financeiro para Compra de Equipamentos	100.000,00	100.000,00
069/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Comunitária dos Trabalhadores da Lagoa Comprida	21/11/2024 á 20/11/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Contratação de caminhões pipas para atender famílias carentes da comunidade rural no município de Poço Redondo	100.000,00	100.000,00
070/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Centro de Convivência para Idosos Padre Leon Gregório	27/11/2024 á 26/11/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para investimento	80.000,00	80.000,00
071/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Unidos por uma Itabaiana Solidária	26/11/2024 á 25/11/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de investimento	60.000,00	60.000,00

Processo TC/005205/2025
 página 535 da peça unificada
 PCA LUAL - Nº 08/2025
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 534



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

072/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Paróquia Nossa Senhora Rainha do Mundo	26/11/2024 á 25/11/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de investimento	40.000,00	40.000,00	
073/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Paróquia Nossa Senhora Rainha do Mundo	26/11/2024 á 25/11/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para despesas de custeio	10.000,00	10.000,00	
074/2024	Emenda Parlamentar Estadual	D. José Brandão de Castro (CDJBC)	26/11/2024 á 25/11/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Despesas de Custeio para o projeto MROSC em Movimento	20.000,00	20.000,00	
075/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Desenvolvimento Comunitário Vila Samambaia	27/11/2024 á 26/11/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para aquisição de veículo	80.000,00	80.000,00	
077/2024	Emenda Parlamentar Estadual	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGARTO	29/11/2024 á 28/11/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Não Impositiva, tem por objeto APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO	80.000,00	80.000,00	
078/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Desenvolvimento Comunitário Vila Samambaia	05/12/2024 á 04/12/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para custeio e manutenção	90.000,00	90.000,00	
								90.000,00	90.000,00
								<p>Processo TC/005205/2025 página 536 da peça unificada</p> <p>PCANJAL - Nº 98/2025 SETOR DE PROTOCOLO página 535</p>	



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

Termo de Fomento	079/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança	05/12/2024 á 04/12/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Não Impositiva, tem por objeto APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR ALIMENTOS	100.000,00	100.000,00
Termo de Fomento	080/2024	Emenda Parlamentar Estadual	SOCIEDADE CRECHE AÇÃO SOLIDARIA ALMIR DO PICOLÉ	05/12/2024 á 04/12/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO	50.000,00	50.000,00
Termo de Fomento	081/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Comunitária do Povoado Alto	06/12/2024 á 05/12/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para custeio e manutenção	100.000,00	100.000,00
Termo de Fomento	087/2024	Emenda Parlamentar Estadual	ASSOCIAÇÃO REFORMA AGRARIA BOA SAFRA	11/12/2024 á 10/12/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Não Impositiva, tem por objeto APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO	20.000,00	20.000,00
Termo de Fomento	088/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Nordeste Brasileira de Educação e Cultura - Externato São Francisco de Assis	12/12/2024 á 11/12/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio para despesas de custeio	15.000,00	15.000,00
Termo de Fomento	089/2024	Emenda Parlamentar Estadual	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS	12/12/2024 á 11/12/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Não Impositiva, tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVER AÇÕES	20.000,00	20.000,00
Termo de Fomento	090/2024	Emenda Parlamentar Estadual	FUNDAÇÃO DR JOSE NELSON BARBOSA	13/12/2024 á 12/12/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Não Impositiva, tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVER DE AÇÕES	20.000,00	20.000,00
Termo de Fomento	091/2024	Emenda Parlamentar Estadual	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO POVOADO LAGOA DOS PORCOS	13/12/2024 á 12/12/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Não Impositiva, tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVER DE AÇÕES	30.000,00	30.000,00
Termo de Fomento	092/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Pequenos Gigantes	13/12/2024 á 12/12/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Não Impositiva, tem por objeto Apoio Financeiro para despesas de custeio	20.000,00	20.000,00

Processo TC/005205/2025
 página 53 da peça unificada
 PCANUA - Nº 98/2025
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 536



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

Termo de Fomento	093/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação de Moradores do Povoado Timbó	13/12/2024 á 12/12/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Manutenção da Associação de Moradores do Povoado Timbó	25.000,00	25.000,00
Termo de Fomento	094/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição	16/12/2024 á 15/12/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio Financeiro para despesas de custeio	25.000,00	25.000,00
Termo de Fomento	095/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Centro Social Novais Santana (CESONS)	17/12/2024 á 16/12/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Não Impositiva, tem por objeto Apoio para despesas de custeio	50.000,00	50.000,00
Termo de Fomento	096/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Lar Evangelico das Assembleia de Deus no Estado de Sergipe	17/12/2024 á 16/12/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Não Impositiva, tem por objeto Apoio para despesas de custeio	100.000,00	100.000,00
Termo de Fomento	097/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Sociedade Filantrópica Maria de Nazaré	17/12/2024 á 16/12/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio para despesas de custeio	50.000,00	50.000,00
Termo de Fomento	098/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação de Moradores do Povoado Terra Vermelha Campo do Brito	19/12/2024 á 18/12/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio para Investimento	30.000,00	30.000,00
Termo de Fomento	099/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação de Assistência Social "São Francisco de Assis"	19/12/2024 á 18/12/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Aquisição de um veículo	100.000,00	100.000,00
Termo de Fomento	100/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Instituto Social Ágatha em Defesa da Mulher	19/12/2024 á 18/12/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio para despesas de custeio	25.000,00	25.000,00
Termo de Fomento	101/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Taquara	19/12/2024 á 18/12/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para aquisição de veículo	80.000,00	80.000,00
Termo de Fomento	102/2024	Emenda Parlamentar Estadual	ASSOCIAÇÃO MÃOS DO MESTRE CASA DE DAVI	19/12/2024 á 18/12/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS	30.000,00	30.000,00
Termo de Fomento	103/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Associação Comunitária do Bastião	20/12/2024 á 19/12/2025	0886	33.50.41	Emenda Parlamentar Não Impositiva, tem por objeto APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO	400.000,00	400.000,00
Termo de Fomento	104/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Ação Comunitária José Barbosa – ASACJB	20/12/2024 á 19/12/2025	0886	44.50.41	Emenda Parlamentar Não Impositiva, tem por objeto Apoio Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos para Entidade Assistência	20.000,00	20.000,00

Processo TC/005205/2025
 Página 538 de 538
 4º SEMESTRE DE 2025
 ANEXO I
 ATOR DE PROTOCOLO
 página 537



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

Termo de Convênio	009/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Secretaria Municipal de Inclusão Social de Umbaúba-SE	10/12/2024 a 10/12/2025	0886	33.50.41	Apoio financeiro para aquisição de cestas básicas	100.000,00	100.000,00
Termo de Convênio	010/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social de Carira	13/12/2024 a 13/12/2025	0886	44.50.41	Apoio financeiro para investimento em equipamentos	100.000,00	100.000,00
Termo de Convênio	012/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social de Carira	13/12/2024 a 13/12/2025	0886	33.50.41	Apoio Financeiro para despesas de custeio	140.000,00	140.000,00
Termo de Convênio	013/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Fundo Municipal de Assistência Social da Cidade de Ribeiropolis-SE	13/12/2024 a 13/12/2025	0886	33.50.41	Apoio Financeiro para despesas de custeio	150.000,00	150.000,00
Termo de Convênio	014/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho da Cidade de Poço Verde-SE	13/12/2024 a 13/12/2025	0886	33.50.41	Apoio Financeiro para despesas de custeio	100.000,00	100.000,00
Termo de Convênio	015/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Secretaria Municipal de Assistência Social de Moita Bonita	13/12/2024 a 13/12/2025	0886	33.50.41	Ações de custeio de assistência social	170.750,00	170.750,00
Termo de Convênio	016/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho da Cidade de Santa Rosa de Lima-SE	13/12/2024 a 13/12/2025	0886	33.50.41	Apoio financeiro a órgãos públicos e despesas de custeio	100.000,00	100.000,00
Termo de Convênio	017/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Prefeitura de Santa Rosa de Lima	17/12/2024 a 17/12/2025	0886	33.50.41	Apoio Financeiro para despesas de custeio nas ações de assistência Social	100.000,00	100.000,00
Termo de Convênio	018/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Secretaria Municipal de Assistência Social de Monte Alegre de Sergipe	16/12/2024 a 16/12/2025	0886	33.50.41	Apoio Financeiro para despesas de custeio	100.000,00	100.000,00
Termo de Convênio	019/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Itanhi	19/12/2024 a 19/12/2025	0886	33.50.41	Apoio financeiro para despesas de custeio	150.000,00	150.000,00
Termo de Convênio	020/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Prefeitura Municipal de Araúá	19/12/2024 a 19/12/2025	0886	33.50.41	Apoio financeiro para despesas de custeio	400.000,00	400.000,00

Processo TC/05205/2025
 página 540 da peça unificada
 PCAJUAL - 17/09/2025
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 539



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

Termo de Convênio	021/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social de Pedrinhas	19/12/2024 a 19/12/2025	0886	33.50.41	Custeio da Atividades da Assistência Social	130.000,00	130.000,00
Termo de Convênio	022/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Secretaria Municipal da Inclusão, Assistência Social e Trabalho de Pacatuba	19/12/2024 a 19/12/2025	0886	33.50.41	Apoio financeiro para despesas de custeio	25.000,00	25.000,00
Termo de Convênio	023/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Secretaria Municipal da Inclusão, Assistência Social e Trabalho de Simão Dias	19/12/2024 a 19/12/2025	0886	33.50.41	Custeio da Atividades da Assistência Social	500.000,00	500.000,00
Termo de Convênio	024/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Prefeitura de Simão Dias	19/12/2024 a 19/12/2025	0886	44.50.41	Apoio para despesas de investimento	100.000,00	100.000,00
Termo de Convênio	025/2024	Emenda Parlamentar Estadual	Prefeitura Municipal de Pacatuba	19/12/2024 a 19/12/2025	0886	33.50.41	Apoio financeiro para despesas de custeio	100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL								14.997.572,00	14.997.572,00

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE SANTOS SILVA
Data: 16/04/2025 10:08:23-0000
Verifique em <https://validar.digov.br>

Documento assinado digitalmente
CAMELE JILMESANTOS
Data: 16/04/2025 10:08:32-0000
Verifique em <https://validar.digov.br>

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

ANEXO XIV
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDO, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(RECEBIDOS)

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASC

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

CGO: 24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEASC

Tipo de Celebração	Número	Modelo de Licitação	Órgão/ Entidade	Período de Vigência	Projeto /Atividade	Elemento de Despesa	Descrição Sucinta do Objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Recebido no Exercício (R\$)
Contrato de Repasse	911148/2021	-	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, representado pela Caixa Econômica Federal.	06/10/2021 a 30/09/2026	0434	4.4.90.51	Construção e Equipagem da Casa Mulher Brasileira Tipo II no município de Aracaju/SE.	6.788.010,00	0,00
Contrato de Repasse	941739/2023	-	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, representado pela Caixa Econômica Federal.	29/11/2023 a 30/09/2026	0949	4.4.90.51 4.4.90.52 3.3.90.30	Implantação de um Banco de Alimentos.	1.429.809,20	0,00
Contrato de Repasse	941746/2023	-	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, representado	29/11/2023 a 30/09/2026	0949	4.4.90.51 4.4.90.52 3.3.90.30	Cozinha Comunitária	1.157.938,26	0,00

18674	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, N...	CARTELA, 4 UNID	100,00	9,34	933,75
18676	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, N...	UNIDADE	114,00	4,34	494,76
18884	PENTE PARA CABELO - PLÁSTICO,DENTES LARGOS,21...	UNIDADE/COTA	225,00	1,60	360,00
19900	CADEADO - CORPO DE LATAO MACICO, DE 50MM,HAST...	UNIDADE/COTA	2,00	30,00	60,00
21821	TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFOR...	UNIDADE	36,00	0,55	19,80
223522	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE EM FIBRAS 100% ...	PACOTE, 4 UNID	1.614,00	2,00	3.228,00
22522	ACENDEDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOST...	PACOTE ,10 CAI	44,00	2,89	127,16
234829	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, ACONDI...	UNIDADE	657,00	2,39	1.570,23
234908	SABONETE - TABLETE, COMPOSICAO MINIMA: SABAO ...	UNIDADE/COTA	666,00	2,00	1.332,00
23504	SABONETE - EM TABLETE, SUAVE(PH ENTRE 5,5 A 8...	UNIDADE/COTA	1.500,00	2,00	3.000,00
240815	TECIDO - TIPO TNT,(TECIDO NAO TECIDO), ARMACA...	METRO/COTA R	300,00	1,25	375,00
243097	CREME PARA CABELO - CONDICIONADOR PARA CABELO...	UNIDADE	460,00	25,27	11.625,00
243110	SHAMPOO - KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR ADULTO .	UNIDADE	750,00	12,00	9.000,00
251408	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO (28 X 38)CM, ...	UNIDADE	425,00	1,69	718,75
271115	LIXEIRA HOSPITALAR - EM POLIPROPILENO, COM TAM...	UNIDADE	7,00	150,00	1.050,00
271578	ESCOVA DENTAL - PARA ADULTO, TAMANHO MEDIO,CO..	UNIDADE/COTA	719,00	1,00	719,00
280249	SABAO EM BARRA - (TABLETE) COMPOSICAO BASICA ...	UNIDADE	562,00	4,11	2.310,98
280250	SABAO EM BARRA - A BASE DE OLEO NATURAL DE CO...	UNIDADE	350,00	1,66	582,50
281878	LIXEIRA HOSPITALAR - EM POLIPROPILENO, COM TAM...	UNIDADE	8,00	250,00	2.000,00
285625	PANO DE COPA E COZINHA - PARA PRATO 100% ALGO...	UNIDADE	459,00	6,76	3.102,84
306278	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HID...	UNIDADE/COTA	62,00	5,54	343,48
311275	ALCOOL GLICERINADO - ETILICO 70% + GLICERINA ...	FRASCO, 500 M	146,00	3,90	569,40
330264	COLCHETE - LATONADO,N. 5	CAIXA ,72 UNID	4,00	2,00	8,00
330266	COLCHETE - LATONADO, PARA PAPEL, EM CHAPA REV ...	CAIXA ,72 UNID	3,00	2,03	6,09
337123	REFIL - ALCOOL EM GEL,DESINFETA E SECA AS MAO...	UNIDADE/COTA	146,00	3,90	569,40
350649	MOP - TIPO SECO,FIBRAS DE ALGODAO COSTURADAS ...	UNIDADE	87,00	66,72	5.804,64
353756	PANO DE COPA E COZINHA - EM TECIDO 50% ALGODA...	UNIDADE/COTA	3,00	1,95	5,85
369687	TALCO - PARA BEBE,PARA APLICACAO NO CORPO,PER...	UNIDADE/COTA	450,00	4,89	2.200,50
377502	SACOLA - EM PLASTICO,12KG,MEDINDO 90CM X 100 ...	UNIDADE	3.750,00	0,83	3.125,00
378502	DESODORIZADOR AMBIENTAL - DESODORIZADOR SANIT..	UNIDADE	1.000,00	2,53	2.527,50
389299	SACOLA - EM PLÁSTICO,BRANCA,15 KG,COM ALÇA 50...	UNIDADE/COTA	4.350,00	0,93	4.037,00
390065	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO,COM...	PACOTE ,100 UN	111,00	33,59	3.728,36
390183	BANDEIRA - BANDEIRA, COR BRANCA, COM SIMBOLO ...	UNIDADE	4,00	90,95	363,80
392356	SABAO EM BARRA - SABÃO EM BARRA GLICERINADO E...	TABLET, 200000	498,00	1,93	961,14
394752	PANO DE LIMPEZA - MEDINDO 1,00 X 060,PANO DE ...	UNIDADE	298,00	4,62	1.376,76

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI em 29/04/2025 16:09:05

Valido a autenticidade deste em <http://www.casa.br/Portal/VerificaAssinatura.aspx> com o código 143B50C4FBADF4166E70E4F8D084A8F

395670	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO,COM...	PACOTE ,100 UN	245,00	33,85	8.292,95
399816	CONFECCAO DE CRACHA	UNIDADE	500,00	3,73	1.866,22
400815	SHAMPOO - ISENTO DE SAIS E CORANTES,INFANTIL,...	UNIDADE	750,00	10,00	7.500,00
40086	COLA - DO TIPO COLA DE SILICONE EM BASTAO, PA...	UNIDADE/COTA	150,00	46,82	7.023,00
405910	HASTE PARA HIGIENE - HASTES CILÍNDRICAS DESCA...	UNIDADE/COTA	150,00	2,00	300,00
410101	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AROMATIZADOR DE AMB	UNIDADE	430,00	10,84	4.662,50
417427	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - EXTRA FINO...	UNIDADE	3.744,00	1,37	5.142,76
417672	CREME DENTAL - CREME,USO ADULTO,PESANDO 90GR,...	UNIDADE/COTA	666,00	2,00	1.332,00
417690	CREME DENTAL - CREME,USO INFANTIL (ENTRE: 1.0...	UNIDADE	850,00	3,10	2.634,00
424634	ACIDO MURIATICO - LIQUIDO,COMPOSTO DE HCL + H...	UNIDADE ,1 LIT	70,00	3,50	245,00
424663	BARBEADOR - CABO EM POLIPROPILENO E LAMINA EM...	UNIDADE/COTA	951,00	1,50	1.426,50
436326	COPO DESCARTAVEL - EM POLIESTIRENO RECICLÁVEL...	PACOTE ,100 UN	2.560,00	3,85	9.856,00
437544	PAPEL TOALHA - CREPADO, INTERFOLHADO,PICOTADO...	FARDO ,1000 FQ	684,00	7,94	5.430,96
442822	FITA ADESIVA - BRANCA,12MM,30M	UNIDADE/COTA	34,00	1,00	34,00
452800	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HID...	LITRO	995,00	6,28	6.245,00
455959	SACO PARA LIXO DOMESTICO - COM 100UNIDADES DE...	PACOTE ,100 UN	378,00	20,17	7.622,50
455966	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGEN...	UNIDADE	1.950,00	1,40	2.722,50
457114	DESINFETANTE BACTERICIDA - LÍQUIDO , PRINCIPI...	UNIDADE	1.134,00	1,55	1.758,06
59898	QUEROSENE - DESODORIZADO, PARA LIMPEZA	LITRO	6,00	4,73	28,38
1	CAFE - DEVENDO CONTER ATE 30% GRAOS CONILLON,20%	UNIDADE	50,00	8,61	430,50
226656	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE...	PACOTE	33,00	4,50	148,50
378147	SERVICO DE ALIMENTACAO	UNIDADE	100,00	12,00	1.200,00
378204	SERVICO DE ALIMENTACAO - SERVIÇO ÁGUA GALÃO DE 2	UNIDADE	40,00	4,00	160,00
388451	CAFE - TORRADO E MOÍDO,GRÃO CU BENEFICIADO SU...	UNIDADE/COTA	16,00	6,35	101,60
388714	ACUCAR - AÇÚCAR BRANCO,REFINADO , COM GRÂNULOS	QUILO/ COTA R	296,00	3,95	1.169,20
388934	FARINHA DE MILHO - TIPO FLOCÃO,NA COR AMARELA...	PACOTE	108,00	1,97	212,76
388939	FARINHA DE TRIGO - BRANCA TIPO 1	UNIDADE	200,00	5,64	1.127,50
405519	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - FORMULA INFA...	UNIDADE	108,00	29,25	3.159,00
450274	AGUA MINERAL - DO TIPO SEM GÁS,ACONDICIONADA ...	GARRAFAO ,20	2.896,00	4,20	12.163,20
16382	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA A...	PACOTE	29,00	8,60	249,40
419761	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - NITRILIC...	CAIXA ,100 UNI	38,00	28,19	1.071,22
422858	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - NITRILIC...	CAIXA ,100 UNI	48,00	27,43	1.316,64
12786	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO,PARA LIQUI...	UNIDADE	930,00	1,73	1.608,90
12950	ESPIRAL - DE PLÁSTICO,PARA ENCADERNAÇÃO SIMPL...	UNIDADE	366,00	0,07	25,62
14475	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 17MM	UNIDADE	357,00	0,07	24,99

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 16:09:05

Valido a autenticidade deste em <http://www.tcepe.br/Portal/VerificaAssinatura.aspx> com o código 143B50C4FBAFDF4166E70E4F8D084A8F

14534	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 29MM	UNIDADE	86,00	0,35	30,10
151122	BOBINA DE PAPEL PARA DISPENSER DE SENHAS - EM...	UNIDADE	133,00	0,58	77,14
165058	PREDEDOR DE PAPEL - GALVANIZADO,DO TIPOCLIPS...	UNIDADE	235,00	0,31	72,85
169896	ETIQUETA PARA TOMBAMENTO - FOLHAS DE ETIQUETA...	UNIDADE	1,00	30,18	30,18
186010	QUADRO - DE QUADRO PARA LOUSA PLANEJAMENTO ME	UNIDADE	48,00	3,04	145,92
195221	ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO E SINALIZACAO - E...	UNIDADE	10,00	4,55	45,50
224121	BORRIFADOR DE AGUA - EM PLASTICO, PARA CAPACI...	UNIDADE	24,00	5,52	132,48
238362	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO CART...	UNIDADE	7,00	9,90	69,30
259193	COLA - COLA BRANCA,MATERIAL DE EXPEDIENTE,EMB...	UNIDADE/COTA	175,00	2,48	434,50
27287	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, N...	CARTELA, 2 UNI	86,00	4,96	426,90
276158	CONFECCAO DE CRACHA - MEDINDO 8,6X5,4CMX0,76MM	UNIDADE	200,00	4,64	928,97
279411	CAPA DE PROCESSO - CAPA PLASTICA TRANSPARENTE...	UNIDADE	1.476,00	2,00	2.952,00
28824	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 33MM	UNIDADE	381,00	0,33	125,73
322532	PASTA - DO TIPO SANFONADA COM ELÁSTICO,EM POL...	UNIDADE	17,00	11,90	202,30
322623	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA...	UNIDADE	19,00	44,81	851,44
322930	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA,FORMATO REDONDO,N...	UNIDADE/COTA	1.714,00	0,49	839,92
323057	LAPISEIRA - FORMATO SEXTAVADO,CORPO EM PLASTI...	UNIDADE/COTA	100,00	3,15	315,00
323592	CLIQUE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO NIQUE...	UNIDADE	104,00	0,95	98,80
323595	CLIQUE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVA...	CAIXA/ COTA RE	200,00	1,90	380,00
323597	CLIQUE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVA...	UNIDADE	294,00	0,38	111,72
323599	CLIQUE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO NIQUE...	UNIDADE	114,00	0,90	102,60
323610	CLIQUE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVA...	CAIXA/ COTA RE	25,00	2,50	62,50
323621	ALFINETE PARA MAPA - CABECA EM POLIETILENO,DI...	UNIDADE/COTA	49,00	2,96	145,10
323664	ELASTICO - EM LATEX,PARA AGRUPAMENTO DE PROCE...	UNIDADE	46.640,00	0,40	18.656,00
323754	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 158,00X220,00MM,CAP...	UNIDADE	50,00	5,08	254,00
323892	LIVRO ATA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 298 X 203 MM...	UNIDADE	20,00	14,63	292,60
324112	BORRACHA - DE LATEX NATURAL,PARA LAPIS E GRAF...	UNIDADE	8.124,00	0,04	324,96
324114	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO,SIMPLES,COM ...	UNIDADE/COTA	225,00	0,65	146,25
324206	LAPISEIRA - FORMATO REDONDO,CORPO EM PLASTICO ...	UNIDADE/COTA	71,00	4,34	308,00
324346	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO,CO...	UNIDADE	38,00	2,50	95,00
324491	PRANCHETA PORTATIL - EM MADEIRA,FORMATO OFICI...	UNIDADE/COTA	74,00	4,00	296,00
324492	CORDAO - BARBANTE,EM ALGODAO CRU 4/6,BRANCO,E...	ROLO/COTA RE	75,00	28,00	2.100,00
324767	REGUA - EM PLASTICO,MEDINDO 30,00CM,COM ESCAL...	UNIDADE/COTA	37,00	0,78	28,86
325195	TINTA - PARA CARIMBO,A BASE DE AGUA, SEM OLEO...	UNIDADE	9,00	2,55	22,95
325215	TINTA - PARA CARIMBO,A BASE DE AGUA, SEM OLEO...	UNIDADE	8,00	2,37	18,96

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 16:09:05

Valido a autenticidade deste em <http://www.casa.br/Portal/VerificaAssinatura.aspx> com o código 143B50C4FBAFDF4166E70E4F8D084A8F

325487	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,90G/M2,SE...	UNIDADE/COTA	500,00	0,50	250,00
325617	PASTA - PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE,EM ...	UNIDADE	911,00	1,50	1.366,50
325652	QUADRO - DE AVISO,EM MADEIRA,ESPESSURA DE 12,...	UNIDADE	16,00	14,59	233,44
325670	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM RESINA TERMOP...	UNIDADE/COTA	450,00	0,80	360,00
325672	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM RESINA TERMOP...	UNIDADE/COTA	137,00	0,76	103,50
326218	PASTA - SANFONADA,EM POLIPROPILENO,FORMATO OF...	UNIDADE	15,00	5,48	82,20
326236	PASTA - L,EM PLASTICO,FORMATO A4,NA COR TRANS...	UNIDADE	735,00	0,97	712,95
326392	BORRACHA - DE LATEX NATURAL,PARA TINTA E GRAF...	UNIDADE/COTA	75,00	0,42	31,25
326566	PAPEL - TIPO PAPEL LAMINADO,MED. APROXIMADAME...	UNIDADE	15,00	0,39	5,85
326589	PAPEL - CREPON,MEDINDO 200,00X48,00CM,28G/M2,...	UNIDADE	171,00	0,60	102,60
327459	PASTA - DO TIPO PASTA CATALOGO,CONFECIONADA ...	UNIDADE/COTA	160,00	11,41	1.825,80
328202	BOBINA - PARA IMPRESSORA TERMICA,EM PAPEL TER...	UNIDADE	120,00	4,00	480,00
329762	SUPORTE PARA FITA ADESIVA - CORPO EM POLIESTI...	UNIDADE	3,00	7,77	23,31
329926	PORTA CARIMBO - EM METAL,CAPACIDADE PARA 12 C...	UNIDADE	6,00	3,97	23,82
330127	GIZ ESCOLAR - COMUM,COLORIDO	CAIXA/ COTA RE	125,00	3,00	375,00
330986	PERCEVEJO - EM METAL,LATONADO,COM DIAMETRO DE...	UNIDADE	17,00	0,03	0,49
331101	PASTA - PASTA CLASSIFICADORA 2CM COM ABA E EL...	UNIDADE/COTA	500,00	1,80	900,00
331104	GRAFITE - PONTA 0,5,DUREZA HB	UNIDADE	49,00	0,44	21,56
33182	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 7MM	UNIDADE	55,00	0,03	1,65
33183	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 12MM	UNIDADE	159,00	0,04	6,36
33185	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 20MM	UNIDADE	315,00	0,10	31,50
33187	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 25MM	UNIDADE	270,00	0,14	37,80
335849	TESOURA - USO ESCOLAR,EM ACO INOXIDAVEL,COM 1...	UNIDADE/COTA	200,00	1,93	385,00
337741	REGUA - EM PLÁSTICO,MEDINDO 50CM, SUBDIVIDIDA...	UNIDADE	123,00	0,96	118,08
338674	COLA - BASTAO,ATOXICA,NA COR TRANSPARENTE,SEC...	UNIDADE/COTA	75,00	1,10	82,50
358248	GRAFITE - PONTA 0,9,DUREZA B	UNIDADE	36,00	0,59	21,24
359025	GRAMPEADOR - DE MESA,EM METAL,GRAMPO 26/6,CAP	UNIDADE/COTA	92,00	22,00	2.024,00
373954	PINCEL ESCOLAR - ATOMICO, COM PONTA DE FELTRO...	UNIDADE/COTA	72,00	2,68	192,60
374088	PAPEL - CAMURÇA,MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM	UNIDADE	40,00	0,42	16,80
374106	PASTA - CLASSIFICADORA,PLASTICO 18MM,TAMANHO ...	UNIDADE/COTA	1.250,00	1,48	1.850,00
374479	BLOCO NOTA DE ROTINA - GUIA DE TRAMITAÇÃO (GT...	BLOCO	68,00	1,00	68,00
374645	PAPEL - A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO,RES...	UNIDADE/COTA	1.344,00	25,31	34.019,01
375301	PINCEL ESCOLAR - ATOMICO, MARCADOR PERMANENTE.	UNIDADE/COTA	195,00	1,59	311,00
375302	PINCEL ESCOLAR - ATOMICO, MARCADOR PERMANENTE.	UNIDADE/COTA	200,00	1,47	294,00
375988	PAPEL - PAPEL SULFITE,A4,90G/M²,NA COR BRANCO ...	RESMA, 500 FO	529,00	21,72	11.489,88

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 16:09:05

Valido a autenticidade deste em <http://www.tcepe.br/Portal/VerificaAssinatura.aspx> com o código 143B50C4FBAFDFE4166E70E4F8D084A8F

375993	PAPEL - PAPEL PARA FLIP CHART,66CMX36CM,NO MÍ...	UNIDADE	26,00	0,45	11,70
376034	PASTA - PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA PARA ARQUI...	UNIDADE/COTA	450,00	2,10	945,00
377854	COLA - COLA DE ISOPOR,USO EM ISOPOR,TB/900GRS...	UNIDADE/COTA	40,00	4,87	194,68
378556	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - INDUSTRIAL, EM ACO G...	UNIDADE	14,00	3,66	51,24
385484	CARTOLINA - 180G/M2,COMPRIMENTO 680MM, LARGU...	UNIDADE	161,00	0,50	80,50
398142	ETIQUETA PARA TOMBAMENTO - EM ALUMÍNIO COM AP...	UNIDADE	1,00	3,40	3,40
403655	PASTA - PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA SEM ELÁ...	UNIDADE/COTA	1.497,00	2,25	3.370,65
405259	ETIQUETAS ADESIVAS - PARA IMPRESSORA A LASER.....	CAIXA ,25 FOLH	5,00	7,06	35,30
405596	BORRACHA LATEX - BORRACHA ELÁSTICA EM LATEX,...	PACOTE/COTA	45,00	3,65	164,20
405669	ETIQUETA PARA TOMBAMENTO - AUTOADESIVAS, FORMI	UNIDADE	264,00	2,37	625,68
405750	LIVRO ATA - MEDINDO 205MMX305MM,CAPA DURA,CON	UNIDADE/COTA	9,00	9,40	84,60
405751	PAPEL ADESIVO - AUTO ADESIVA,MEDINDO 45CMX25M..	ROLO/ COTA RE	12,00	12,00	144,00
410164	MARCADOR - MARCA TEXTO, TIPO FLUORESCENTE,COR...	UNIDADE/COTA	830,00	1,35	1.117,33
412812	TINTA - TINTA GUACHE POTE C/250ML,SOLUVEL EM ...	UNIDADE/COTA	125,00	3,90	487,50
420799	CANETA - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA,CO...	UNIDADE/COTA	1.500,00	0,53	800,00
435974	PORTA LAPIS - EM ACRILICO, COM TRES COMPARTI...	UNIDADE/COTA	22,00	6,00	132,00
441005	ESTILETE - GRANDE, COM EMPUNHADURA EMBORRACHA	UNIDADE/COTA	46,00	1,56	71,60
452831	ESPIRAL - DE PLASTICO,PRETO,COM 18MM, DEMAIS ...	UNIDADE	370,00	0,09	33,30
453815	SACOLA - PLÁSTICA,CORES VARIADAS,5KG,MEDINDO ...	UNIDADE	600,00	1,52	912,00
51914	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - PRETO, OR...	UNIDADE	9,00	36,66	329,94
53661	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 40MM	UNIDADE	92,00	0,24	22,08
374066	SERVICO DE DISTRIBUICAO DE GAS - DO TIPO GAS ...	UNIDADE/COTA	7,00	410,28	2.871,96
426280	KIT DE SEGURANÇA - PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA...	KIT	3,00	57,60	172,80
TOTAL					322.449,07

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 16:09:05

Valido a autenticidade deste em <http://www.casa.br/Portal/VerificaAutenticacao.aspx> com o código 143B59C4FBAFDFA166E79E4F8D084A8F



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MXJJ-XYRC-6YOB-CMUE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(ão) :

Letícia: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● FÉBER SANTOS SILVA 16/04/2025 12:35:14(Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

JUSTIFICATIVA

ÓRGÃO/ UG: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

PERÍODO/EXERCÍCIO: 01/01/2024 A 31/12/2024.

OCORRÊNCIAS:

INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO:

Após verificação, notou-se a ausência de alguns itens de materiais de consumo, devido o não reconhecimento dos códigos lançados no relatório, itens esses que completam o valor faltante do relatório contábil, como mostra planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Vr UNITÁRIO	SALDO CONTÁBIL
369687	TALCO - PARA BEBE, PARA APLICACAO NO CORPO,PER...	UNIDADE/COT A RESERVADA	450	4,89	R\$ 2.200,50
1	CAFE - DEVENDO CONTER ATE 30% GRAOS CONILLON,20%	UNIDADE	50	8,61	R\$ 430,50
243097	CREME PARA CABELO - CONDICIONADOR PARA CABELO...	UNIDADE	460	25,27	R\$ 11.625,00
TOTAL					R\$ 14.256,00

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO SIMÕES DE AZEVEDO SANTOS
Data: 14/04/2025 16:49:16-8300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ LUIZ SANTOS RIBAS
Data: 14/04/2025 18:01:42-0800
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br KLEBER SANTOS SILVA
Data: 16/04/2025 12:35:14-8900
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

✉ Av. Hermes Fontes, 2120 – Luzia -Aracaju -Sergipe -CEP 49045 -860

☎ (79) 3222-4408

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 16:09:05

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 143B59C4FBAFDFA166E79E4F8D084A8F

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TP11-W5IW-TMFG-YW4A



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- MARCELO SIMOES DE AZEVEDO SANTOS14/04/2025 16:49:16(Certificado Digital)
- ANDRE LUIZ SANTOS RIBAS14/04/2025 18:01:42(Certificado Digital)
- KLEBER SANTOS SILVA16/04/2025 12:35:14(Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

PCANUAL - Nº 98/2025
SETOR DE PROTOCOLO
página 552

ANEXO XXIX

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA E CIDADANIA - SEASIC**, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo movimentados no Almoxarifado, bem como no Inventário Físico, não tendo sido constatadas divergências em seus saldos finais.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2024.



KLEBER SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Prestação de Contas Anual 2024 ÍNDICE DILIGÊNCIA

VOLUME	ITEM	DOCUMENTO	FOLHA
I	01	Rol dos Responsáveis - Luana Emanuelle	470
	02	Contas Correntes Encerradas: 001/3611/6218/9 e 104/0059/71273/7	471 a 473
	03	Conciliação e Extrato Bancário Conta Corrente 104/0059/71312	474 a 477
	04	Orçamento Fiscal e Seguridade Social	478 a 487
	05	Demonstrativo da Execução por UG	488
	06	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	489 a 491
	07	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por UG	492
	08	Demonstração da Receita e despesa Segundo as Categorias Econômicas	493
	09	Demonstração da Dívida Flutuante	494
	10	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação	495 a 496
	11	Balanço Orçamentário	497 a 498
	12	Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados	499
	13	Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados	500
	14	Balanço Financeiro	501
	15	Balanço Patrimonial	502
	16	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	503
	17	Quadro das Contas de Compensação	504
	18	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por UG	505
	19	Demonstração das Variações Patrimoniais Sintética	506
	20	Demonstração das Variações Patrimoniais Analítica	507 a 508
	21	Demonstração dos Fluxos de Caixa Por UG	509 a 510
	22	Justificativa do Quadro de Compensação	511
	23	Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria (Concedidos)	512 a 534
	24	Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria (Recebidos)	535 a 536
	25	Inventário Físico dos Materiais de Consumo do Almoxarifado	537 a 542
	26	Justificativa do Inventário Físico dos Materiais de Consumo do Almoxarifado	543
	27	Termo de Conferência do Almoxarifado	544

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE ABRIL DE 2025

Designa Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

DESIGNAR

INGRID EMANUELLE OLIVEIRA ALVES, CPF (MF) nº XXX.712.285-XX, Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, no período de 03 a 21 de abril de 2025, em razão de férias do titular da pasta.

Aracaju, 1º de abril de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Ofício nº 586/2025-SEASIC

Aracaju, 16 de abril de 2025.

**A Sua Excelência a Senhora
SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado da Transparência e Controle - SETC**

Assunto: OFÍCIO EM RESPOSTA À DILIGÊNCIA

Senhora Secretária,

Em atendimento à diligência nº. 39/2025/SETC encaminhada por esta secretaria para regularização, estamos devolvendo devidamente justificada.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao tempo que reiteramos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ingrid Emanuelle Oliveira Alves
Secretária Interina de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KZJE-HSZL-FHUB-OSEH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ingrid Emanuelle Oliveira Alves***71228***GABINETE DA SECRETARIA - SEASISecretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania16/04/2025 22:06:03(Docflow)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 2685/2025-PREST-CONTAS-SEASIC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSÃO E CIDADANIA – SEASIC
GESTOR: ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 26/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC, referente ao exercício financeiro/2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante com as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no Rol dos Responsáveis, às fls. 20 a 23 e 470 acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, conforme o disposto no art. 9º, alínea “b” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da SEASIC foi entregue na Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC em 28/02/2024, apresentado de forma digital através do *e-DOC* Sergipe, contendo inicialmente 465 folhas, numeradas pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: GCON (folhas 1 a 465 folhas); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do SEASIC foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão, emitido pela titular da SEASIC entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 2 a 19, contendo informações sobre as atividades realizadas no exercício, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O referido Relatório discrimina ainda os objetivos e metas do Plano Plurianual – PPA, demonstrando o status das metas.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle -SETC e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade durante o período, conforme estabelece o art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP à fl. 42 verifica-se que foram adotadas pelo órgão, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações elencadas.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da SEASIC foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E em 15/01/2024, edição extra, sob nº 29.317, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2024, atingiu no valor de **R\$ 53.274.696,00** conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 478 e 487.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, à fls. 58 à 100, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações próprias e de terceiros, que provocaram alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar a modificação no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 488, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO/DOTAÇÃO	VALOR R\$
A	DOTAÇÃO INICIAL	53.274.696,00
B	CRÉDITOS ADICIONAIS	11.570.285,88
C	DOTAÇÃO ANULADA	-14.424.370,58
E	DOTAÇÃO FINAL = (A + B - C)	50.420.611,30

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, à fl. 285, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 8.145.628,00**, enquanto que a Receita Arrecadada foi de **R\$ 21.065.251,18**, configurando-se,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

dessa forma, um **excesso de arrecadação** da ordem de **R\$ 12.919.623,18**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESCRICHÃO			
RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	260.500,00	18.365.994,61	18.105.494,61
RECEITAS DE CAPITAL	7.885.128,00	2.699.256,57	-5.185.871,43
TOTAL	8.145.628,00	21.065.251,18	12.919.623,18

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, às fls. 282/284, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 70.146.024,06** enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 49.381.567,89**, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 20.764.456,17**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	35.242.058,30	19.725.413,06	54.967.471,36	45.097.489,24	9.869.982,12
DESPESAS DE CAPITAL	15.178.552,70	0,00	15.178.552,70	4.284.078,65	10.894.474,05
TOTAL	50.420.611,00	19.725.413,06	70.146.024,06	49.381.567,89	20.764.456,17

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No período, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Processados” no valor de **R\$ 5.827.454,72**, bem como em “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 11.404.904,82**, respectivamente, conforme o “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar” às fls. 402 a 414.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, à



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

fl. 494, e registra saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 18.482.979,70**, conforme detalhado no quadro a seguir:

ITENS	DIVIDA FLUTUANTE		DESCRIÇÃO (R\$)	
	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	11.493.340,49	17.232.359,54	10.855.358,40	17.870.341,63
DEPÓSITOS	358.743,80	49.135.790,46	48.881.896,19	612.638,07
TOTAL	11.852.084,29	66.368.150,00	59.737.254,59	18.482.979,70

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 310, e registra que não houve movimentação no exercício.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 311, e registra que não houve movimentação no exercício.

2.5.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 495/496, de acordo com o estabelecido no Art. 10, alínea “e”, item 13, da IN Nº 01/SETC/2024, cuja análise da execução do Programa de Governo ficou demonstrada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0012 – Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral a Mulher	6.660.488,70	13,21%	0,00	0,00%	0,00%
(G) 0036 – Coordenação e Manutenção do Poder executivo	24.158.158,30	47,91%	22.539.773,95	45,64%	93,30%
(F) 0049 – Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude	160.000,00	0,32%	0,00	0,00%	0,00%
(F) 0050 - Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00%	16.975.716,94	34,38%	0,00%
(F) 0051 – Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos	19.441.964,00	38,56%	9.866.077,00	19,98%	50,75%
TOTAL	50.420.611,00	100,00%	49.381.567,89	100,00%	97,94%



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Da análise do Quadro acima, constatou-se que houve execução de despesa do Programa 0050 - Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, no valor de R\$ 16.975.716,94, sem que houvesse dotação. No entanto, conforme Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, à fl. 491, observou-se que a referida execução ocorreu mediante destaque de crédito, com a utilização do Orçamento do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP.

Verificou-se ainda que não houve execução orçamentária dos Programas Finalísticos 0012 – Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral a Mulher e 0049 –Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 497/498, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa apresentou um *deficit* orçamentário da ordem de **R\$ 28.316.316,71**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	R\$
(+)	Receita realizada	21.065.251,18	
(-)	Despesa empenhada	49.381.567,89	
(=)	Deficit orçamentário	-28.316.316,71	

Da análise dos valores das receitas arrecadadas e das despesas realizadas, registrados no Balanço Orçamentário, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

valores registrados no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada e com o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada às fls. 489 a 492.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício/2024, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64) à fl. 493.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 404 verificou-se o valor de **R\$ 97.414,35**, saldo para o exercício seguinte.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 405 verificou-se o valor de **R\$ 540.467,74**, saldo para o exercício seguinte

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Orçamentário, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), observado abaixo:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

$$QER = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{receita prevista}} = \frac{21.065.251,18}{8.145.628,00} = 2,59$$

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 2,59**, gerando, ao final do exercício/2024, um *superavit* de arrecadação da ordem de **R\$ 12.919.623,18**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

$$QED = \frac{\text{despesa executada}}{\text{despesa autorizada}} = \frac{49.381.567,89}{50.420.611,00} = 0,98$$

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,98**, gerando, ao final do exercício/2024, uma economia orçamentária da ordem de **R\$ 1.039.043,11**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

$$QRO = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa executada}} = \frac{21.065.251,18}{49.381.567,89} = 0,43$$

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,43** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2024 um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 28.316.316,71**.

2.6.2 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 501, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.065.251,18	5.876.982,95	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	49.381.567,89	30.405.795,07
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	26.658.804,39	19.854.436,52	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.970.664,02	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	94.389.532,25	18.455.203,35	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	80.120.421,17	7.887.990,52
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.925.573,44	2.032.736,21	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	15.566.508,18	7.925.573,44
TOTAL	150.039.161,26	46.219.359,03	TOTAL	150.039.161,26	46.219.359,03

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 15.566.508,18**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:
 - a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 94.389.532,25**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 7.925.573,44** gerou ingressos no total de **R\$ 150.039.161,26**; e



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 13.472.653,08**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 15.566.508,18**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 7.925.573,44**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 15.566.508,18**, constatou-se uma variação positiva no exercício/2024 no montante de **R\$ 7.640.934,74**.

c) Os valores de **R\$ 11.404.904,82** e **R\$ 5.827.454,72**, referente à “Inscrição de Restos a Pagar Não Processados” e “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, em conformidade com os valores registrados no “Relatório de Restos a Pagar Não Processados” à fl. 408 a 414, e no “Relatório de Restos a Pagar Processados”, fls. 402 a 407.

d) Os valores de **R\$ 1.993.008,07** e **R\$ 285.751,74**, referente aos “pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com com os valores registrados no “Quadro de Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 499 e no Quadro de Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 500.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Financeiro, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

$$QEO = \frac{\text{receita orçamentária}}{\text{despesa orçamentária}} = \frac{21.065.251,18}{49.381.567,89} = 0,43$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,43** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2024, um *deficit* orçamentário da ordem de **R\$ 28.316.316,71**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

$$QEEO = \frac{\text{receita extraorçamentária}}{\text{despesa extraorçamentária}} = \frac{94.389.532,25}{80.120.421,17} = 1,18$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,18** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício/2024, um *superavit* extraorçamentário da ordem de **R\$ 14.269.111,08**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

$$QREF = \frac{\text{receita orçamentária} + \text{extraorçamentária}}{\text{despesa orçamentária} + \text{extraorçamentária}} = \frac{115.454.783,43}{129.501.989,06} = 0,89$$

Este quociente demonstra que houve um *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia aproximadamente de **R\$ 0,89** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

$$QRSF = \frac{\text{saldo para o exercício seguinte}}{\text{saldo do exercício anterior}} = \frac{15.566.508,18}{7.925.573,44} = 1,96$$

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que **1,00** isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma variação positiva no exercício/2024, no valor de **R\$ 7.640.934,74**.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 502, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da IN Nº 001/SETC/2024:

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL – (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	17.409.124,79	8.543.745,05	CIRCULANTE	7.566.374,55	1.604.262,56
NÃO CIRCULANTE	3.295.690,53	816.880,04	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.138.440,77	7.756.362,53
TOTAL	20.704.815,32	9.360.625,09	TOTAL	20.704.815,32	9.360.625,09

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Ativo total em 31/12/2024 atingiu a quantia de **R\$ 20.704.815,32**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **121,19%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 11.344.190,23**.

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando em 31/12/2024 o valor total de **R\$ 17.409.124,79**, representando aproximadamente **84,08%** do Ativo Total.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor de **R\$ 3.295.690,53**, representando **15,92%** do Ativo Total;

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024 o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 7.566.374,55**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício/ 2024, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente **371,64%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 5.962.111,99**;

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício/2024, bem como não consta saldo do exercício anterior;

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 13.138.440,77**, assim vejamos:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(A)	(B)	(C = A + B)	(D)	(E = C + D)
5.490.314,25	4.640.061,20	10.130.375,45	3.008.065,32	13.138.440,77

O Anexo Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 503, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 e registra o Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 1.639.841,95**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 11.498.598,82**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 504, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de **R\$ 14.034.891,03**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 505, encontrando-se em acordo com o Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *Deficit* Financeiro no valor de **R\$ (1.438.362,81)**, conforme demonstrado à conta 8.2.1.1.1.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS do Balancete Contábil, fl. 305.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observado:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante

$$ILI = \frac{\text{caixa e equivalente de caixa}}{\text{passivo circulante}} = \frac{15.566.508,18}{7.566.374,55} = 2,06$$

Este índice demonstra que a SEASIC possui a quantia de **R\$ 2,06** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de **R\$ 8.000,133,63**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \frac{17.409.124,79}{7.566.374,55} = 2,30$$

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 2,30** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 9.842.750,24**.

c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

$$ILG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}} = \frac{17.409.124,79}{7.566.374,55} = 2,30$$

O índice de liquidez geral foi maior que 1,00, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações, significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 2,30** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

$$IEG = \frac{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}{\text{ativo total}} = \frac{7.566.374,55}{20.704.815,32} = 0,37$$

Este índice demonstra o grau de endividamento da SEASIC. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,37** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo, gerando uma suficiência na ordem de **R\$ 13.138.440,77**.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, sintética e analítica foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 506/508, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um Resultado Patrimonial Positivo de **R\$ 5.490.314,25**, conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	47.724.329,50	25.872.010,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	42.234.015,25	19.467.126,88
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	5.490.314,25	6.404.883,54

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada na Prestação de Contas, à fls. 509/510, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 e apresentou um aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 7.640.934,74**, conforme quadro a seguir:

FLUXO DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	9.062.988,66	1.267.170,70
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-4.121.310,49	-1.183.653,12
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	2.699.256,57	5.809.319,65
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV = I+II+III)	7.640.934,74	5.892.837,23

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 328 a 311 e 511, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades Financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31/12/2024, apresentaram o saldo de **R\$ 15.566.508,18**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 7.566.374,55**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO	R\$
(+)	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	15.566.508,18
(-)	PASSIVO CIRCULANTE	7.566.374,55
RESULTADO		8.000.133,63

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, às fls. 332/401 e 471/477, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, do Ativo Circulante, Balanço Patrimonial.

Verificou-se que, no Relatório de Conciliação Bancária emitido pelo sistema i-Gesp, às fls. 335, existem diversas contas com situação “importação a realizar” e “a regularizar”. Recomenda-se que tais ocorrências sejam regularizadas no exercício de 2025 a fim de que as informações demonstradas no Relatório sejam fidedignas aos saldos dos extratos bancários.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado em 31/12/2024, no valor de **R\$ 322.449,07**, encontra-se registrado na conta Estoques, do Ativo Circulante, Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **275,66%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 236.613,66**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado à fl. 415. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 85.835,41**, que adicionado ao valor de **R\$ 501.512,89**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 264.899,23**, referente às saídas,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 322.449,07**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 537 a 542, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 544, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanco Patrimonial”.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 3.295.590,53**, em 31/12/2024, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante do Balanco Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de aproximadamente **303,45%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 2.478.810,49**.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos à fl. 423, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 800.355,12**, estando em conformidade com a respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 424, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve aquisição no valor de **R\$ 1.678.455,37**, estando em conformidade com a respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Os Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados às fls. 425/426, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX e XXI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl. 427, encontra-se em conformidade com o saldo total



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

contabilizado na conta Imobilizado - Ativo Não Circulante - Balanço Patrimonial, e na conta Imobilizado, Ativo Não Circulante, Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 512/534 e registra o valor total celebrado de **R\$ 14.997.572,00** e o valor total executado de **R\$ 14.997.572,00**.

Os Demonstrativos Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, à fl. 535/536 e registra o valor total celebrado de **R\$ 43.870.437,89** e o valor total executado de **R\$ 19.747.224,57**

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos) e foi apresentado na forma do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 444, demonstra que não houve movimentação no exercício.

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos) e foi apresentado na forma do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 445, demonstra que não houve movimentação no exercício.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foram anexados ao processo de



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Prestação de Contas em epígrafe às fls. 446, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a Declaração emitida pelo Ordenador de Despesas, acompanhada da relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp, às fls. 451, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “2”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl. 452, conforme disposto no art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social à fl. 453, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 39/2025/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

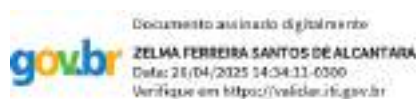
Do exame a documentação constante da Prestação de Contas da **SEASIC**, contendo 547 folhas numeradas pelo sistema *e-Doc*, fls. 01/547, apresentado sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SEASIC**, referente ao exercício.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2025.



Zelma Ferreira Santos
Contadora
CRC/SE - 006508/O-0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VWQA-XP8T-DADK-TFIK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ZELMA FERREIRA SANTOS DE ALCANTARA26/04/2025 14:34:11(Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 2685/2025-PREST-CONTAS-SEASIC

ENTIDADE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - **SEASIC**

GESTORA: Érica Lima Cavalcante Mitidieri

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 26/2025/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 26/2025/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC**, contendo 556 páginas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada das folhas 01 a 547, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 26/2025/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SEASIC**, referente ao exercício de 2024.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2025.

RAFAEL SANTOS PEREIRA

Diretor

Contador – CRC 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EZ9D-CZEK-JI5P-34BW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- RAFAEL SANTOS PEREIRA26/04/2025 14:39:31(Certificado Digital)

PROCESSO Nº: 2685/2025-PREST-CONTAS-SEASIC
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC
GESTOR: ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 26/2025/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 26/2025/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DMMS-PVUG-JXTI-SMMT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA***32431***GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 28/04/2025 10:35:36(Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Processo TC/005205/2025 página 583 da peça unificada	Folha 570 de 570 DOA
PCANUAL - Nº 98/2025 SETOR DE PROTOCOLO página 582	

Página: 1 de 2

Ofício nº 617/2025-SETC

Aracaju, 28 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - **SEASIC**
Avenida Hermes Fontes, 2120 (Anexo a Caixa) - Bairro: Luzia
Aracaju/SE - CEP: 49045-860

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2024 - SEASIC

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, precedido do **Relatório PCA nº 26/2025/SETC, Certificado de Auditoria nº 26/2025/SETC**, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo nº 2685/2025-PREST-CONTAS-SEASIC**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.
2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.
3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no “Rol de Responsáveis”, força se faz registrar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as hipóteses

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 16:09:05

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 143B59C4FBAFDFA166E79E4F8D084A8F



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

previstas nos arts. 7º e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 16:09:05

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 143B59C4FBAFDFA166E79E4F8D084A8F

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VJFH-OKL4-WCTQ-UY1L



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA***32431***GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 28/04/2025 10:37:27 (Docflow)

Ofício nº 674/2025-SEASIC

Aracaju, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE
Av.: Cons. João Evangelista Maciel Porto, S/N – Capucho
Aracaju/SE – CEP 49081-020

Assunto: OFÍCIO TCE - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2025 / EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024 - SEASIC

Prezada Presidente,

Em atendimento às obrigações legais e ao princípio da transparência na gestão dos recursos públicos, temos a honra de encaminhar a Prestação de Contas Anual **da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC**, referente ao exercício de 2024, para apreciação e fiscalização deste egrégio Tribunal.

Anexamos todos os documentos necessários, incluindo os relatórios financeiros e de atividades, que evidenciam a utilização adequada dos recursos e a conformidade com as normas estabelecidas.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça, necessários e agradecemos antecipadamente a atenção dispensada ao presente.

Atenciosamente,

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SFPQ-QXDO-WFQN-WYFK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Érica Lima Cavalcante Mitidieri***37310***GABINETE DA SECRETARIA - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 29/04/2025 14:56:15 (Docflow)

AUTUAÇÃO

À vista dos autos e em conformidade com o Art. 28, Parágrafo Único, inciso I, do Regimento Interno do TCE/SE, determino a **AUTUAÇÃO** como CONTAS ANUAIS SECRETARIAS ESTAD.OU MUNIC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA, e após, encaminhe-se ao(à) Conselheiro(a) Relator(a) LUIS ALBERTO MENESES.

Aracaju/SE, 8 de maio de 2025.

Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

Conselheira Presidente



Gabinete do Conselheiro Luis Alberto Meneses

Processo: **TC/005205/2025**

Encaminhe-se à **2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção** para análise.

Em 8 de maio de 2025.

Luis Alberto Meneses
Conselheiro Relator



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Processo TC/005205/2025

À Auditora de Controle Externo II, Sueli Maria Gois de Freitas, para análise inicial do supracitado processo.

2ª CCI, em 15/07/2025

Francisco José Alves Correia Lima
Auditor de Controle Externo II – Matrícula 823
Coordenador da 2ª CCI

PROCESSO	TC 005205/2025
ORIGEM	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA- SEASIC
ESPÉCIE	Contas Anuais de Secretaria Estadual – 2024
GESTORA	ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
RELATOR	CONSELHEIRO LUIS ALBERTO MENESES

RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO Nº 10/2025

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 A Prestação de contas da **Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEASIC**, relativa ao exercício financeiro de **2024**, de responsabilidade da **Srª Érica Lima Cavalcante Mitidieri, CPF nº 901.373.105-87**, foi apresentada ao Tribunal de Contas, por meio do protocolo TC nº 005205/2025, conforme estabelece o art. 41, I, da Lei Complementar nº 205/2011, combinado com art. 88 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

1.2 - Este Processo Eletrônico (e-TCE) possui 590 páginas.

1.3 - A análise do presente processo de Contas Anuais foi realizada com base na Lei 4.320/1964, nos princípios constitucionais e nas legislações vigentes, Regimento Interno do TCE/SE - Resolução TC 270/2011, na Lei Orgânica do TCE/SE - LC nº 205/2011, na Resolução TC 353/2023 e na Instrução Normativa nº 001/2024/SETC. Com enfoque para os aspectos Orçamentário, Contábil, Financeiro e Patrimonial, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCTSP) e os procedimentos contábeis orçamentários descritos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, dentre outras.

1.4 - O art. 71, inciso II, da Constituição Federal e art. 1º, I, da Lei Orgânica deste Tribunal, Lei 205/2011, assevera que compete ao Tribunal julgar as contas do agente público que utilize, guarde, gerencie, administre ou aplique recursos públicos, diferentemente das contas de governo, em que o Tribunal emite Parecer Prévio. O Supremo Tribunal Federal – STF, ao fixar a tese jurídica de repercussão geral, em sede do Recurso Extraordinário nº 848.826/D, definiu contas de gestão da seguinte forma:



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

“Já as contas de gestão, também chamadas de contas de ordenação de despesas, possibilitam o exame, não dos gastos globais, mas de cada ato administrativo que compõe a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do ente público, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade”.

1.5 - As contas das secretarias (administração direta), são consolidadas às contas do chefe do Executivo do Estado de Sergipe, gestor último e responsável pela descentralização da gestão administrativa dos serviços públicos aos órgãos ligados diretamente à estrutura administrativa do Poder Executivo.

2. DO RELATÓRIO DE GESTÃO

O Relatório de Gestão, apresentado às folhas 03 a 20, descreveu as ações, programas e projetos realizados na área de competência da **SEASIC**. O conteúdo e a forma do Relatório de Gestão foram definidos pelo Art. 9º, alínea "a", Incisos I e II, da Instrução Normativa nº 001/2024/SETC. Entendemos que a apresentação desta peça técnica atende o contido no art.85 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento para o exercício de **2023**, aprovado pela Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, págs. 44/48, consignou, para a **SEASIC**, recursos da ordem de **R\$ 53.274.696,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

3.1. Das alterações Orçamentárias

3.1.1 - No decorrer do exercício, foram procedidas modificações na programação inicial, através da abertura de Créditos Adicionais, bem como de Anulação de Dotação, devidamente autorizados, tendo como fonte de recursos anulação de dotação do próprio órgão e de outras fontes, resultando em uma Despesa Final Autorizada no montante de **R\$ 50.420.611,00**, a saber:

QUADRO RESUMO	
Dotação Inicial	R\$ 53.274.696,00
(+) Créditos Suplementares	R\$ 11.570.285,58



(-) Anulações para Remanejamento	R\$ (14.424.370,58)
Dotação Atualizada	R\$ 50.420.611,00
Percentual	21,72%

3.1.2 - Observa-se que as alterações foram de 21,72%, encontrando-se dentro do limite estabelecido pela Lei Orçamentária, que é de 50% (cinquenta por cento).

3.1.3 - A Relação cronológica dos créditos adicionais abertos no exercício encontra-se às págs. 59/101, e as respectivas Portarias de Abertura de Créditos Adicionais, encontram-se às págs. 102/281.

4 – DA GESTÃO FINANCEIRA

4.1 - Das receitas

Os repasses do Executivo Estadual para a **SEASIC**, por serem transferências intraorçamentárias, não figuram entre as receitas orçamentárias próprias da referida unidade, embora destinem-se a cobrir despesas orçamentárias. Assim, a composição total da receita destinada a cobrir os gastos orçamentários, obtida pela adição, às receitas orçamentárias, das transferências financeiras repassadas pelo executivo estadual, deduzidas as eventuais devoluções de saldos dessas transferências, encontra-se sintetizada na planilha abaixo:

RECEITAS	VALOR	
Receitas Correntes	R\$	18.365.994,61
Receitas de Capital	R\$	33.932,02
Repasso do Poder Executivo	R\$	26.658.804,39
TOTAL DA RECEITA	R\$	45.058.731,02

Fonte: Balanço Orçamentário (págs. 503/506) e Balanço Financeiro (pág. 507).

4.2 - Das Despesas

4.2.1 - A despesa realizada pela **SEASIC**, no exercício de **2024**, alcançou o montante de **R\$ 49.381.567,89**, correspondendo a **97,94%** em relação à despesa autorizada de **R\$ 50.420.611,00**, obtendo uma economia orçamentária no valor de **R\$ 1.039.043,11**, conforme demonstrativo a seguir:



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

DESPESAS	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	ECON ORÇAMENT	%
CORRENTES	35.242.058,30	69,90	45.097.489,24	91,32	-9.855.430,94	-948,51
Pessoal e Encargos Sociais	13.830.706,58	27,43	13.180.413,16	26,69	650.293,42	62,59
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.411.351,72	42,47	31.917.076,08	64,63	-10.505.724,36	#####
CAPITAL	15.178.552,70	30,10	4.284.078,65	8,68	10.894.474,05	#####
Investimentos	15.178.552,70	30,10	4.284.078,65	8,68	10.894.474,05	#####
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	50.420.611,00	100,00	49.381.567,89	100,00	1.039.043,11	100,00

Fonte: Balanço Orçamentário (págs.503/506).

4.2.2 – O Balanço Orçamentário indica que os gastos com “Outras Despesas Correntes” se deram no montante de R\$ 31.917.076,08, enquanto que a dotação autorizada foi de, apenas, R\$ 21.411.351,72, cabendo explicação por parte da Gestora Responsável.

4.2.3 - Do total da despesa realizada, no exercício, no montante de R\$ 49.381.567,89, foram pagos R\$ 32.149.208,35, ficando em restos a pagar o valor de R\$ 17.232.359,54, conforme demonstrativo de págs. 403/415.

4.2.4 – No que se refere à aplicação de recursos orçamentários pagos, por elemento de despesa, conforme Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, pág. 494, verifica-se maior concentração de gastos em Aplicação Direta Decorrente de Operações Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no valor de R\$ 24.745.326,08, seguidos de Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$ 13.180.413,16, e, em terceiro lugar, de Investimentos, no valor de R\$ 4.284.078,65. Esses três elementos de despesa consomem, em conjunto, o montante de R\$ 42.209.817,89, equivalente a 85,48% do total das despesas orçamentárias.

4.3 – Dos Restos a Pagar

4.3.1 – Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros e podem ser caracterizados como despesas empenhadas não pagas no exercício financeiro, distinguindo-se as processadas das não processadas (art. 36 da Lei nº 4.320/64). Consta nos autos os Demonstrativos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, págs. 403/415, registrando e considerando o saldo de restos a pagar de exercícios anteriores, um passivo total de R\$ 17.870.341,63, conforme a seguir detalhado:



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR (R\$)			
RESTOS A PAGAR	EXERC. ANTERIORES	EXERCÍCIO 2024	TOTAL
PROCESSADOS	540.567,74	5.827.454,72	6.368.022,46
NÃO PROCESSADOS	97.414,35	11.404.904,82	11.502.319,17
TOTAL GERAL	637.982,09	17.232.359,54	17.870.341,63

4.3.2 - Com relação ao valor inscrito em Restos a Pagar Processados, do exercício em análise, no montante de **R\$ 5.827.454,72**, constatamos que as disponibilidades financeiras para o exercício seguinte, incluídos os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, registrados no Balanço Financeiro, pág. 507, no montante de **R\$ 15.566.508,18**, são suficientes para cobrir as respectivas despesas.

4.4 - Do Balanço Financeiro

4.4.1 - Conforme estabelece o art. 103 da Lei nº 4.320/64 o Balanço Financeiro demonstrará a receita e despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentários, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, a saber:

BALANÇO FINANCEIRO		
RECEITA (Valores em R\$)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Orçamentária	21.065.251,18	5.876.982,95
Transferências Financeiras Recebidas	26.658.804,39	19.854.436,52
Extra-Orçamentária	94.389.532,25	18.455.203,35
Outras Operações Financeiras	0,00	0,00
Disponibilidades Iniciais	7.925.573,44	2.032.736,21
TOTAL	150.039.161,26	46.219.359,03
DESPESA		
Orçamentária	49.381.567,89	30.405.795,07
Transferências Financeiras Concedidas	4.970.664,02	0,00
Extra-Orçamentária	80.120.421,17	7.887.990,52
Outras Operações Financeiras	0,00	0,00
Disponibilidades Para o Exercício Seguinte	15.566.508,18	7.925.573,44
Caixa e Equivalente de Caixa	15.566.508,18	7.925.573,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	150.039.161,26	46.219.359,03

Fonte: Balanço Financeiro (pág. 507)

Arquivo assinado digitalmente por Sueli Maria Gois de Freitas:41267788534 em 21/07/2025 10:57:40

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código CAAD98835D90CFD020AB0D46D43E54D1



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

4.4.2 - A disponibilidade de Caixa e Equivalente de Caixa evidenciada no Balanço Financeiro, pág. 319, no valor de **R\$ 15.566.508,18**, está de acordo com o valor declarado no Balanço Patrimonial, págs. 508/509.

4.4.3 – Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 7.925.573,44**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 15.566.508,18**, constatou-se uma variação positiva no exercício/2024 no montante de **R\$ 7.640.934,74**.

4.4.4 – Do exame dos extratos das contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas conciliações, apresentados às págs. 336 a 402 e 475, constatamos que os saldos bancários, no montante de **R\$ 15.566.508,18**, encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, págs.508/509.

5 – DA GESTÃO PATRIMONIAL

5.1 – Do Balanço Patrimonial

5.1.1 - Estabelece o art. 105 da Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores, que o Balanço Patrimonial tem como escopo evidenciar qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. O Balanço Patrimonial da **SEASIC**, págs. 508/509, teve o seguinte comportamento, no exercício:



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	R\$	17.409.124,79	8.543.745,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	3.295.690,53	816.880,04
TOTAL DO ATIVO	R\$	20.704.815,32	9.360.625,09
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	7.566.374,55	1.604.262,56
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	0	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	13.138.440,77	7.756.362,53
TOTAL DO PASSIVO	R\$	20.704.815,32	9.360.625,09

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	R\$	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	R\$	17.044.616,89	8.438.299,23
ATIVO PERMANENTE	R\$	3.660.198,43	922.325,86
TOTAL DO ATIVO	R\$	20.704.815,32	9.360.625,09
SALDO PATRIMONIAL	R\$	0	0,00
TOTAL	R\$	20.704.815,32	9.360.625,09
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	R\$	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO FINANCEIRO	R\$	18.482.979,70	11.852.084,29
PASSIVO PERMANENTE	R\$	581.993,67	444.644,54
TOTAL DO PASSIVO	R\$	19.064.973,37	12.296.728,83
SALDO PATRIMONIAL	R\$	1.639.841,95	-2.936.103,74
TOTAL	R\$	20.704.815,32	9.360.625,09

FONTE: Balanço Patrimonial, pág. 508509.

5.1.2 - O Balanço Patrimonial em análise evidenciou uma situação positiva, uma vez que o valor do Ativo foi maior que o Passivo, resultando em um Saldo Patrimonial (Superávit), no montante de **R\$ 1.639.841,95**.

5.1.3 - O Ativo total em 31/12/2024 atingiu a quantia de R\$ 20.704.815,32. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 121,19%, atingindo uma variação no valor de R\$ 11.344.190,23.

5.1.4 - O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando em 31/12/2024 o valor total de R\$ 17.409.124,79, representando aproximadamente 84,08% do Ativo Total.

5.1.5 - O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor de R\$ 3.295.690,53, representando 15,92% do Ativo Total;



5.1.6 - No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024 o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 7.566.374,55. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2024, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente 371,64%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 5.962.111,99**;

5.1.7 - No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício/2024, bem como não consta saldo do exercício anterior;

5.1.8 - Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 13.138.440,77**.

5.2 – No que se refere ao Passivo, destacamos a Dívida Flutuante, a qual, no decorrer do exercício, conforme demonstrativo de pág. 500, apresentou a seguinte movimentação:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 11.852.084,29
(+) Nova Formação da Dívida	R\$ 66.368,150,00
(-) Baixa do Exercício	R\$ (59.737.254,59)
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 18.482.979,70

5.2.1 - Destaca-se que, do saldo final da dívida flutuante, **R\$ 17.870.341,63**, referem-se a Restos a Pagar, representando 96,68% do total da dívida.

5.3 - Do imobilizado

5.3.1 - Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, às págs. 424 e 425, foram apresentados nesta Prestação de Contas nas formas dos Anexos X e XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidenciam que houve movimentação, nos montantes respectivos de **R\$ 800.355,12**, e de **R\$ 1.678.455,37**, estando em conformidade com a respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil.



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

5.3.2 - Os Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às págs. 426 e 427, foram apresentados nesta Prestação de Contas, contendo a informação que não houve movimentação.

5.3.3 - O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à pág. 428, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil, no montante de **R\$ 3.295.690,53**, tendo sido aplicados, em 2024, **R\$ 800.355,12**, em Bens Móveis, e **R\$ 1.678.455,37**, em Bens Imóveis.

5.4 - Do Almojarifado

5.4.1 – O Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado, pág. 416, apresentou a seguinte movimentação:

MOVIMENTO	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 85.835,41
(+) Entradas	R\$ 501.512,89
(-) Saídas	(R\$ 264.899,23)
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 322.449,07

5.4.2 – O saldo do almojarifado em 31/12/2024, no valor de **R\$ 322.449,07**, encontra-se registrado na conta Estoques, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, págs. 508/509. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **275,66%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 236.613,66**.

5.4.3 – A movimentação do almojarifado está detalhada no Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almojarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 85.835,41**, que adicionado ao valor de **R\$ 501.512,89**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 264.899,23**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 322.449,07**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

5.4.4– O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almojarifado”, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no

Arquivo assinado digitalmente por Sueli Maria Gois de Freitas:41267788534 em 21/07/2025 10:57:40

Almoxarifado”, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balço Patrimonial”.

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

6.1 - A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, págs. 324/326, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP em análise evidenciou o resultado patrimonial do exercício negativo uma vez que as Variações Patrimoniais Ativas foram superiores às Variações Patrimoniais Passivas, resultando em um **Superávit** no montante de **R\$ 5.490.314,25**.

		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$	47.724.329,50	25.872.010,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	R\$	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES	R\$	0	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERV. E DIREITOS	R\$	0	0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANC.	R\$	1.283.820,66	40.452,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	R\$	46.406.028,96	25.663.756,17
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	R\$	0	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	R\$	0	140.590,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$	34.479,88	27.210,45
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	R\$	0,00	0,00
TOTAL GERAL	R\$	47.724.329,50	25.872.010,42
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$	42.234.015,25	19.467.126,88
PESSOAL E ENCARGOS	R\$	13.274.870,98	12.638.430,97
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$	0	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	0	0,00
USO DE BENS, SERV. E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	R\$	14.581.382,57	2.528.567,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANC.	R\$	7.110,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	R\$	14.214.914,02	4.286.138,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	R\$	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	R\$	0,00	0,00
CUSTO MERC/PROD. VENDIDOS E SERV. PREST.	R\$	154.137,64	13.990,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$	1.600,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	R\$	5.490.314,25	6.404.883,54
TOTAL GERAL	R\$	47.724.329,50	25.872.010,42

7 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

7.1 - Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a Demonstração do Fluxo de Caixa identificará as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das